

# PLANO DE TRABALHO

## É do tipo Emenda?

Não

## Identificação (Título / Objeto da despesa)

Apoio orçamentário - IFES sem HU.

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome da autoridade competente:

HERON LAIBER BONADIMAN

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153036 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153036 - UFVJM

## 3 - OBJETO

Ação de apoio às Universidades sem Hospital Universitário.

## 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação de apoio ao curso de graduação em medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que não possui Hospital Universitário próprio, para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato da FAMMUC no Campus do Mucuri. Meta 01 Contratar Fundação de Apoio para credenciamento de casas de saúde para realização das atividades obrigatórias de internato dos alunos do Curso de Medicina da FAMMUC, por meio de fornecimento de ambiente de prática, com EPIs, serviço de lavanderia e administrativo.

#### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Como a FAMMUC não possui hospital próprio as atividades do estágio curricular obrigatório são cumpridas nos estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada, vinculada ao SUS: Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), ambulatórios e hospitais da Secretaria de Saúde do Município e região e da Secretaria de Saúde.

#### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Não

#### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

DOA - taxa de 6% em relação ao valor recebido que será pago à Fundação de Apoio, visando gerir o recurso para execução do Projeto de Ensino que terá como foco melhorar as condições das atividades do internato

#### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 01	Contratar Fundação de Apoio para credenciamento de casas de saúde para realização das atividades obrigatórias de internato dos alunos do Curso de Medicina da FAMMUC, por meio de fornecimento de ambiente de prática, com EPIs, serviço de lavanderia e administrativo.	SERVIÇO	1,00	300.000,00	300.000,00	01/11/2024	31/07/2025
01	Estágio concluído	ESTAGIO	1,00	300.000,00	300.000,00	01/11/2024	31/07/2025

#### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
11/2024	R\$ 300.000,00

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 300.000,00

#### 12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

#### 13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) HERON LAIBER BONADIMAN CPF [REDACTED] no dia 29/08/2024 09:51:24

**Brasília, 29 de AGOSTO de 2024**

#### 14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca CPF [REDACTED] no dia 13/09/2024 19:34:08

**Brasília, 13 de SETEMBRO de 2024**